



**Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria de Gestão e Governo Digital**

**Coordenadoria de Controle Técnico Processual**

OFÍCIO Nº122 / 2025 - SGGD-SPE-DBI-CCTP

São Paulo, na data da assinatura digital.

Ao Senhor Wallace Ananias de Freitas Bruno,  
Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga

**Assunto:** cessão ou transferência de imóvel localizado na Avenida Padre Léo Lunders, nº 2065

**\*Referência:** ao responder este OFÍCIO indicar o processo SEI nº 001.00007628/2025-74

Cumprimentando-a cordialmente, em atendimento ao ofício nº 198/2025 - GP, oriundo da Câmara Municipal de Pirassununga, que trata de solicitação de cessão ou transferência de imóvel de propriedade do Estado de São Paulo, localizado na Avenida Padre Léo Lunders, nº 2065, Vila Guilhermina, Pirassununga/SP, atualmente desocupado, onde anteriormente funcionava o Centro Educacional Anhanguera de Pirassununga, vimos informar que o imóvel solicitado está selecionado para alienação onerosa, foi objeto do leilão nº 007/2024, com duas praças desertas e, após, direcionado ao FIISP - em curso no Processo SEI nº 018.00003993/2025-85.

Por este motivo, não será possível a cessão ou permissão de uso do mesmo.

Ao ensejo, manifesto os préstimos de estima e consideração.

**PAULO SÉRGIO BASTOS VIDAL**  
Subsecretário  
Subsecretaria de Patrimônio do Estado

Coordenadoria de Controle Técnico Processual - SGGD-SPE-DBI-CCTP - Avenida Rangel  
Pestana, 300, 7º andar - Telefone:  
CEP 01.017-000 - São Paulo / SP - <https://www.sggd.sp.gov.br/sggd>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0080350678** e o código CRC **5A70BBCD**.

---